



AO SENHOR
Lucas Nascimento dos Santos
Fiel da Reitoria São Bento
Nomeação de Notário da Cúria Diocesana

VISTO a necessidade de nomear um Notário da Cúria Diocesana;
VISTO também o teor do c. 483; e ainda o teor do c. 474;
CONSIDERANDO que o término das atividades do Raffael Victor Batista Neves, e sua destituição do ofício de notário da Cúria Diocesana, bem como as qualidades exigidas *ad normam jûris* para exercer tal ofício eclesiástico;
EM VIRTUDE do teor do c. 470,


NOMEIO

o Sr. **Lucas Nascimento dos Santos** como Notário da Cúria Diocesana de Barreiras para atuar na Câmara Eclesiástica Auxiliar Permanente da Diocese de Barreiras, por tempo indeterminado.

NOTIFIQUE-SE ao Sr. Notário da Cúria, acima nomeado, que *ad normam dos c. 471, deve: 1.º prometer que cumprirá fielmente o encargo, segundo o modo determinado pelo direito ou pelo Bispo; 2.º guardar segredo, dentro dos limites e segundo o modo determinado pelo direito ou pelo Bispo.*

NOTIFIQUE-SE a quem de direito, publique-se e arquite-se.

DADO E PASSADO em Barreiras, na Cúria da DIOCESE DE BARREIRAS, no dia 28 de março de 2023.


Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano de Barreiras




Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler da Cúria Diocesana



Registro n.: 25/2023
Livro – Prov. n.: 01
Folha n.: 37v
Data: 28/03/2023